



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.629, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

Fls. 14
Proc. 365/08
VISTO

Denomina de "Erick Cardoso Fernandes da Silva", a Travessa A , localizada no Bairro Perequê-Mirim.

Autor: Ver. Cristian Alves de Godoi

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "ERICK CARDOSO FERNANDES DA SILVA" a Travessa: "A" que inicia na Rua Clemente Gomes Ferreira e termina na área de propriedade do Sr. Kazuo Yamauchi, Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de Dezembro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

ERICK CARDOSO FERNANDES DA SILVA, filho de Juliano Fernandes da Silva e Andréia Gomes Cardoso, natural de Caraguatatuba Estado de São Paulo, nascido no dia 04 de outubro de 1996, durante a gestação ele teve que travar diversas batalhas pela vida, obtendo vitórias em todas, até o seu nascimento prematuro de quase sete meses, foi um tesouro que acabara de chegar, logo foi tomado pelo amor de seus pais e familiares que os cercavam.

Mais a vida vive nos pregando peça e quisera o destino que a sua passagem em nossas vidas fosse tão rápido, pois quando completou seis dias de vida, uma insuficiência respiratória o levou; Seis dias de muito aprendizado e acima de tudo muito amor.

Momentos marcantes que todos os dias nos ensinam algo diferente, pois em nossa memória e em nossos corações ele vai estar sempre vivo uma inspiração para mantermos o foco e nos direcionarmos sempre para o lado do bem.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

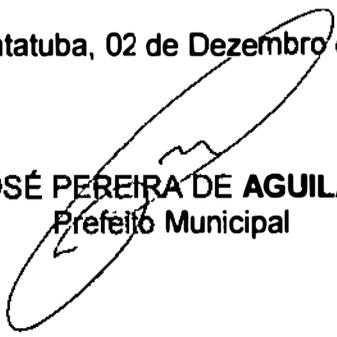
E como Deus não abandona seu filhos, completando exatos doze meses da partida do nosso querido Erick, nasceu sua irmã Stephani Karolayne, a qual trouxe ótimos motivos para sorrirmos, pois a data será sempre festejada e ele será sempre lembrado mais com alegria.

Na certeza de que não poderia existir outra pessoa que mereça mais esta homenagem fazemos esta propositura imortalizando o nome de **ERICK CARDOSO FERNANDES DA SILVA**, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 28 de agosto de 2008.

Autor: Vereador CRISTIAN ALVES DE GODOI

Caraguatatuba, 02 de Dezembro de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

